



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **32** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de Campanha.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 009, da Jovem Parlamentar Giovana Castro Dal Osto, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos sobre a criação e implementação de uma Campanha Municipal de Conscientização sobre Endometriose, incluindo ações informativas nas escolas, unidades de saúde, redes sociais oficiais e demais espaços públicos, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre os sintomas, riscos e a importância do diagnóstico precoce dessa condição que atinge milhares de meninas, mulheres e pessoas que menstruam.

2. Justifica-se a presente Indicação em razão de que a endometriose é uma condição crônica que afeta cerca de 1 em cada 10 pessoas que menstruam, causando dores incapacitantes, falta de produtividade, impactos emocionais e, muitas vezes, infertilidade.

3. Apesar de sua alta prevalência, ainda é marcada por desinformação e diagnósticos tardios, que chegam a demorar entre 7 e 10 anos, segundo dados nacionais. Muitas adolescentes acreditam que sentir dor extrema é “normal”, o que retarda ainda mais a busca por ajuda.

4. Uma campanha municipal de conscientização contribuirá para:
a) Informar a população sobre sintomas e sinais de alerta;
b) Orientar o caminho correto de atendimento no SUS municipal;
c) Reduzir tabus relacionados à saúde menstrual;
d) Promover diagnóstico precoce, diminuindo sofrimento e agravamento da doença.

5. Diante disso, a proposta busca fortalecer as políticas públicas de saúde e garantir acolhimento adequado às pessoas que convivem com essa condição.

Atenciosamente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP